LEI Nº 2.732, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder o repasse anual de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), para o exercício 2025/2026, a título de Subvenção Social ***AO LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA***, do Município de Vilhena (RO) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.568.294/0001-42, com sede Localizada na Rua 5206, s/n, Setor 52, Chácara 30 - Vilhena/RO, Estado de Rondônia, com certificado no CMAS de Vilhena.

§1º - O repasse/convênio, quando firmado, será pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - *O LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA* deverá prestar contas da subvenção social, no prazo previsto nas cláusulas e condições a serem estabelecidas no Termo de Convênio de acordo com o Plano de Trabalho.

Art.3º - O presente Convênio tem por finalidade a concretização de parceria entre o Poder Público Municipal e ***O LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA***, visando o atendimento de pessoa idosa em situação de vulnerabilidade.

Art. 4º - A Subvenção Social autorizada nos termos do artigo 1º desta Lei, será repassada à respectiva instituição beneficiada, de acordo com a Dotação Orçamentária 3.3.50.43.00 SUBVENÇOES SOCIAIS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e somente poderão ser utilizadas para o cumprimento de seus objetivos sociais.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia/RO, 03 de setembro de 2025

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/09/2025 às 10:59, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **730728** e o código verificador **95ED4BAA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JANAINA PRISCILA DE OLIVEIRA GONCALVES	***.136.052-**	08/09/2025 07:23
2	GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS	***.837.817-**	08/09/2025 10:05
3	BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO	***.037.518-**	08/09/2025 15:49
4	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	10/09/2025 09:23
5	ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA	***.377.252-**	10/09/2025 11:45
6	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	10/09/2025 11:46

Docto ID: 730728 v1